CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda n°01/2023 ao Projeto de Lei n°026/2023
Autoria: Comissões de Justiça e Redação
Súmula: Emenda de Redação, conforme art. 121, §7° c/c art. 123, II, a - RI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1° Fica alterada, por lapso manifesto, a redação constante da SÚMULA, do caput do art. 1° e do art. 2° para a seguinte redação abaixo delineada:

"SÚMULA: Altera o art. 2° da Lei 1.832/2022. "

.....

"Art. 1° Fica alterado o art. 2° da Lei 1.832/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação: "

.....

"Art. 2° Permanecem inalterados os demais artigos e condições previstas na Lei n°1.832/2022".

Art. 2° Os demais dispositivos do projeto de lei permanecem inalterados.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 12 de junho de 2.023.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 12 / 06 /20 23
As 16:00 hs sob N.º 119/23
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ

Leandro Ferreira de Andrade – Presidente

Gilmar Girão- Relator

Adelson Marcus Vicentim- Membro

JUSTIFICATIVA/PARECER

A presente emenda visa corrigir erro de redação no projeto de Lei n°026/2023, de origem do poder Executivo Municipal, quando promove alteração no projeto de Lei n°1.832/2023, sendo que o correto seria Lei n°1.832/2022, por flagrante erro manifesto de digitação.

Destarte, nos termos do art. 123, II, a, do Regimento Interno desta Casa de Leis, poderão ser apresentadas emendas de plenário por comissão, que no presente caso visa a correção de erro material constante de digitação equivocada do ano da lei indicada para alteração no projeto.

Assim sendo, rogamos ao plenário para que seja aprovado por unanimidade pelos presentes, nos termos regimentais.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 12 de junho de 2.023.